

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 165/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 10010/2013

Compromissado: Karina de Andrade Franco

CPF/CNPJ: 840.855.681-91

Processo nº: 77803/2012

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6877/2025 vinculado ao CAR nº MT16552/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 10010/2013, assinado em 28/02/2013, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 23,6989 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 6877/2025.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c41d380

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar